



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 999, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto **ROGÉRIO ISHI** no Curso de Aperfeiçoamento Armas de fogo portáteis: teoria e prática voltadas para o processo penal, a ser realizado no período de 17 a 19 de outubro de 2016, na cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça Adjunto **ROGÉRIO ISHI** no Curso de Aperfeiçoamento Armas de fogo portáteis: teoria e prática voltadas para o processo penal, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, a ser realizado no período de 17 a 19 de outubro de 2016, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação do membro dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 17/10/2016
Esta cópia confere com o original

R. Chelli